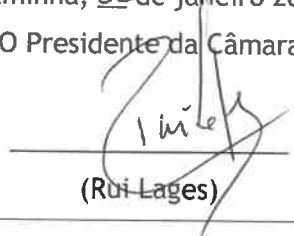




5/10/2024

MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

INFORMAÇÃO INTERNA Nº 06 /2024	
PARECER	DESPACHO
visto. Encontram-se reunidos os condições para proceder à abertura de procedimento convencional, passando por entidades responsáveis. 22.01.2024 	Nos termos da presente informação técnica, e no uso das minhas competências próprias, aprovo: -O presente Convite; -O presente Caderno de Encargos; - Júri do procedimento mencionado na presente informação de abertura; - O Gestor do contrato, Técnico Pedro Oliveira Caminha, 22 de janeiro 2024 O Presidente da Câmara  (Rui Lages)

Para: Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Rui Lages,

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO – 03/2024_CPR_S - “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE PARA EQUIPAMENTO HP E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE HP INSTALADO NO MUNICIPIO DE CAMINHA-DATACENTER”

Considerando:

- A informação interna com o NIPG. 589/24, que se anexa;
- O prazo de execução será de 12 meses, produzindo efeitos desde o dia 01 de janeiro de 2024, não sendo renovável.
- Lançamento do procedimento por Consulta Prévia para “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE PARA EQUIPAMENTO HP E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE HP INSTALADO NO MUNICIPIO DE CAMINHA-DATACENTER”, em conformidade com alínea c) do n.º 1 do artigo 20º do CCP, visto que o contrato a celebrar não ultrapassa € 75.000, e nos termos da informação dos serviços apensa à presente informação.
- Aprovação do preço base do procedimento no valor de € 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%, calculado com base na consulta preliminar de mercado.
- Aprovação do respetivo Convite e Caderno de Encargos anexos à presente proposta, nos termos da alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP;
- Que sejam convidadas a apresentar proposta as seguintes entidades: “CLARANET II SOLUTIONS, S.A.”, DATASMART”, e “SHORE SPUN”, em cumprimento artigo 113.º do CCP.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

- Que seja aprovado ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a seguinte composição de júri:

Efetivos: Pedro Oliveira, Irene Pacheco e Elisabete Afonso

Suplentes: Ana Dourado Ferreira e Tiago Domingues

- Aprovação da designação do Técnico, Pedro Oliveira, para Gestor do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

- Delegação no Júri do presente procedimento a resposta aos esclarecimentos solicitados pelos interessados, de acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 69.º do CCP, desde que os mesmos não resultem em retificações às peças de procedimento.

- A adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade monofator, onde o critério de adjudicação é densificado por um único fator/ aspeto da execução do contrato a celebrar, o preço, nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 74.º do CCP.

Para cumprimento dos requisitos legais da abertura do presente procedimento, informa-se:

- Que a dotação orçamental para a despesa inerente ao contrato a celebrar, deverá estar prevista no orçamento para 2024, na económica 02/02.02.20.99, de acordo com o artigo 47º do Código dos Contratos Públicos, no valor de, 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%, tendo sido emitido a Proposta de Cabimento nº 176 de 19 de janeiro corrente.

- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de fevereiro de 2024, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Caminha, 19 de janeiro de 2024


(Elisabete Pombal Afonso)